



**PLANO DE TRABALHO**  
(parte integrante do Convênio)  
**MUNICÍPIO: MARQUINHO**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: MARQUINHO		CNPJ:01.612.552/0001-13	
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO S/N			
UF: PR	CEP:85.168-000	Telefone: (42 ) 3648 11 06	
Conta Corrente: nº 43344-6	Banco: do Brasil	Agência: 0734-X	Praça de Pagamento: Laranjeiras do Sul
Responsável: LUIZ CEZAR BAPTISTEL			CPF:925.114.229-72
CI/Órgão Expedidor: 5.113.702-7/SSP/PR	Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO : AQUISIÇÃO DE CORRETIVO DE SOLO – CALCAREO**

Aquisição de 1000 toneladas de calcário Dolomítico, sendo que este deve conter teor de MgO superior a 12% em sua composição. Este deverá ter PRNT mínimo de 75,1% e PN mínimo de 90%, com somas de óxidos maiores que 50%.

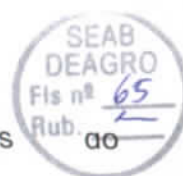
Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

O município de Marquinho localiza-se na região Centro - Oeste do Estado do Paraná, pertencendo ao Território Cantuquiriguaçu, conta, com uma população de 4.981 habitantes. Destes 524 (10,51%) residem no perímetro urbano e 4.457 (89,49%) na zona rural, segundo Caderno IPARDES 21/07/2011. Ainda apresenta IDH – M (Índice de Desenvolvimento Humano) 0691, sendo que dos 399 municípios do Estado, Marquinho esta em 359 ou seja 40º pior do estado; a taxa de pobreza é de 69% da população. No município encontram-se aproximadamente 1297 propriedades de agricultores familiares, das quais, 700 (53%) dedicam-se a produção leiteira, com uma produção atual de 25.000 litros/dia, rebanho leiteiro de 3.500 cabeças e a média diária de 7,14 litros/animal, comercializados com atravessadores da região (laticínios), o restante se dedicam com a produção de grãos oleícolas etc, sendo estas comercializadas na compra direta, merenda escolar e consumo

*(Handwritten signatures in blue ink)*

próprio. Bovinos efetivos 56.700 cabeças. (dados extraídos  
<http://www.ibge.gov.br/cidades> e Secretaria Municipal da Agricultura)



Presente proposta é uma ação para fortalecer e melhorar a produtividade das pequenas propriedades, bem como incentivar e estimular os pequenos produtores a adotarem tecnologias que aumentem a produtividade, desta forma projetos e apoio técnico-administrativo são fundamentais para permanência das famílias no meio rural.

O projeto que estamos propondo é a correção de solo com o uso de calcáreo para os produtores que estão inseridos na atividade leiteira e que possuem baixa produtividade de grãos.

Para se obter sucesso com esta atividade, muitos fatores devem ser levados em consideração, como por exemplo: alimentação adequada, o cuidado intensivo com as vacas (higienização controle de endoparasitas, controle de doenças, entre outros), cuidados com a pastagem (**solos corrigidos**, implantação de pastagem de inverno e verão, divisão da área em piquetes), cuidado com a mangueira, manutenção dos equipamentos, mão-de-obra qualificada e acompanhamento técnico. A bovinocultura de leite tem uma grande importância na propriedade familiar por ser uma atividade que tem gerado uma boa renda utilizando em grande parte a mão-de-obra familiar. Pretendemos com este projeto:

Distribuir Calcáreo para cada produtor (que tenha até dez alqueires de terra) para que seja corrigido solo da propriedade, melhorar a qualidade do solo utilizado para o manejo da atividade, proporcionar um maior desenvolvimento das pastagens, aumentar a produtividade, ampliar a rentabilidade e proporcionar uma estabilidade econômica às famílias envolvidas

É neste contexto que Governo do Estado, SEAB, EMATER, CMDR e Secretaria Municipal de Agricultura, buscam uma estratégia conjunta de desenvolvimento da cadeia produtiva do leite e a produção de grãos, envolvendo todas as associações de produtores promovendo o desenvolvimento social e sustentável. Com a formação e a organização dos produtores a atividade agrícola é de extrema importância para a permanência no campo.

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à melhoria da fertilidade dos solos, notadamente quanto à disponibilização do calcário, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para apoio aos agricultores mais carentes.

Neste sentido, a Seab está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que os Projetos Municipais devem ser adaptados à uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade do uso desse corretivo em períodos que antecedem o plantio das lavouras, os quais fazem-se necessários nos solos do Município de Marquinho, pois este é de grande importância para que obtenha-se bons rendimentos nas culturas implantadas nas pequenas propriedades do Município.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial and a trailing flourish.

## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Descrição							Meta		
Número de Agricultores beneficiados							200		
Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)							1000		
Meta	Natura Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (Ton)	Unitário (RS/t)	Total (R\$)
1	3340.4041	Aquisição de Calcário	No Município Marquinho	Data de publicação no DIOE	18 meses após publicação no DIOE	800	ton	90,00	72.000,00
Total (R\$)									72.000,00

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 43344-6 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil Agência 0734-X de Laranjeiras do Sul.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

### 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	04/03/2013	10/03/2013
Definição dos Beneficiários	05/09/2013	20/09/2013
Definição do Técnico Responsável	04/03/2013	20/03/2013
Levantamento de Documentos	20/08/2013	10/09/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	15 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	15 dias	90 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	05 dias	60 dias

### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 201:

Marquinho, 29/08/2013

CREA 9738/TD

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos financeiros consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União

Marquinho, 29/08/2013

CPF 925.114.229-72



## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.